

Id:01AB387A1281E40F

GABINETE DO
PREFEITO

 PREFEITURA DE
**REDEÇÃO DO
 GURGUÊIA**
Nossa terra, nossa gente, nossa riqueza!
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES POR KM RODADO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÊIA E SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia – PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 117/2025, Pregão Eletrônico nº 048/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa C J B DE MESQUITA LTDA, CNPJ: 08.012.449/0001-81 nos seguintes termos:

LOTE I – TRANSPORTES POR KILOMETRO RODADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR T.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO, TIPO CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 2.000 QUILOS, DIESEL, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DO CONTRATADO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS EM DIA PARA SER UTILIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.	KM	30000	R\$ 7,20	R\$ 216.000,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO, TIPO CAMIONETE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1000 QUILOS, DIESEL, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DO CONTRATADO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS EM DIA PARA SER UTILIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.	KM	20000	R\$ 4,70	R\$ 94.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS/VAN, POR KM, DESTINADOS À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÊIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.	KM	20000	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 386.000,00

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Redenção do Gurgueia – PI, 16 de dezembro de 2025.

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:01AB387A1281E41F

GABINETE DO
PREFEITO

 PREFEITURA DE
**REDEÇÃO DO
 GURGUÊIA**
Nossa terra, nossa gente, nossa riqueza!


EXTRATO DO CONTRATO Nº 16122025048/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES POR KM RODADO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÊIA E SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÊIA – PI
CONTRATADO:	C J B DE MESQUITA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	08.012.449/0001-81
VALOR:	R\$ 386.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA:	O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FMAS, FUNDEB, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	ARLEI FIGUEIREDO BORGES
ASSINATURA (CONTRATADO):	CLAUDIO JOSE BARREIRA DE MESQUITA
DATA DA ASSINATURA:	16 DE DEZEMBRO DE 2025

Id:0047F301B4F7E418

GABINETE DO
PREFEITO

 PREFEITURA DE
**REDEÇÃO DO
 GURGUÊIA**
Nossa terra, nossa gente, nossa riqueza!
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 117/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES POR KM RODADO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÊIA E SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 048/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES POR KM RODADO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÊIA E SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor PREÇO POR LOTE, em favor da empresa C J B DE MESQUITA LTDA, CNPJ: 08.012.449/0001-81, vencedora do certame nos seguintes valores:

LOTE I – TRANSPORTES POR KILOMETRO RODADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR T.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO, TIPO CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 2.000 QUILOS, DIESEL, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DO CONTRATADO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS EM DIA PARA SER UTILIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.	KM	30000	R\$ 7,20	R\$ 216.000,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR KM RODADO, TIPO CAMIONETE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1000 QUILOS, DIESEL, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DO CONTRATADO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS EM DIA PARA SER UTILIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.	KM	20000	R\$ 4,70	R\$ 94.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS/VAN, POR KM, DESTINADOS À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÊIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.	KM	20000	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 386.000,00

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Redenção do Gurgueia – PI, 16 de dezembro de 2025.

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:167C4A878D97E23B

GABINETE DO
PREFEITO

 PREFEITURA DE
**REDEÇÃO DO
 GURGUÊIA**
Nossa terra, nossa gente, nossa riqueza!


DECRETO Nº 37, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o recesso administrativo nas repartições públicas do Município de Redenção do Gurgueia – PI, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, notadamente o Natal e o Ano Novo; CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das despesas administrativas no período; CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de recesso de que trata este Decreto, ficam suspensos os expedientes administrativos, ressalvados os serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme escala ou determinação do titular de cada órgão ou entidade.

Art. 3º O recesso administrativo não implicará prejuízo à prestação dos serviços essenciais à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Redenção do Gurgueia-PI, 15 de dezembro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO
 BORGES:01948456
 303

Assinado de forma digital por
 ARLEI FIGUEIREDO
 BORGES:01948456303
 -Dfns: 2025.12.18 08:41:45
 -0300

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
 Prefeito Municipal